

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

2659

ANO XIII — N.º 62

DISTRITO FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de voto presidencial

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 27 do corrente às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecereis do voto presidencial ao Projeto de Lei n.º 1.439 de 1951 na Câmara dos Deputados e n.º 92, de 1956, no Senado Federal, que ampara os militares e civis que tenham servido em fábricas, usinas, arsenais e estabelecimentos do País que estiveram sob regime militar no período de guerra.

Senado Federal, em 6 de maio de 1958

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 29 do corrente, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecereis do voto presidencial ao Projeto de Lei n.º 2.270, de 1957, na Câmara dos Deputados, e n.º 6, de 1958, no Senado Federal, que altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

Senado Federal, em 8 de maio de 1958

Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Adiamento de sessão conjunta

O Presidente do Senado Federal, atendendo a que se acham ausentes desta capital numerosos congressistas, conforme ficou evidenciado nas últimas sessões do Congresso Nacional, resolve transferir, para data a ser posteriormente marcada, a sessão conjunta que havia sido convocada para o dia 22 do mês em curso, para apreciação de voto presidencial.

Senado Federal, 21 de maio de 1958.

Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Relatório n.º 10, de 1958

Da Comissão Mista Especial incumbida de relatar o voto presidencial ao Projeto de Lei número 1.439, de 1951, na Câmara dos Deputados, e n.º 92, de 1956, no Senado Federal, que ampara os militares e civis que tenham servido em fábricas, usinas, arsenais e estabelecimentos do País que estiveram sob regime militar no período de guerra, por considerá-lo contrário aos interesses nacionais.

O PROJETO VETADO

O projeto vetado, de iniciativa do ilustre Deputado Artur Audrá, foi apresentado em 1951, e aprovado pela Câmara, em maio de 1956. Pela sua redação, ficava incluído o município de Piquete, no Estado de São Paulo,

na zona de guerra definida e delimitada pelo Decreto n.º 10.490-A, de 25 de setembro de 1942 (art. 1º) e eram extensivos os benefícios das Leis números 288, de 1948, 616, de 1949 e ... 1.156 de 1950, desde suas vigências, aos militares e civis que participaram das operações de guerra naquele município (art. 2º).

Examinando o assunto, reconheceu a Comissão de Segurança Nacional do Senado conter o art. 2º do projeto impropriedade de linguagem e fatias que deveriam ser reparadas, uma vez que não houve operações de guerra no município de Piquete e a medida não beneficiava outros municípios em situação idêntica, apresentando, então, a seguinte emenda:

"Ao art. 2º, redija-se assim:

Art. 2º São amparados pela Lei n.º 1.156, de 12 de julho de 1950, os militares e civis que serviram na Fábrica Presidente Vargas, no Município de Piquete, e em todas as outras Fábricas, Usinas e Estabelecimentos do Brasil que estiveram sob regime militar no período de guerra e aos quais foi aplicado o Decreto-lei n.º 4.937, de 9 de novembro de 1942.

§ 1º Ficam reconhecidos os direitos de civis e militares amparados por esta lei e já falecidos.

§ 2º Os benefícios decorrentes desta lei não darão direitos a vencimentos e proventos atrasados".

Tendo em vista que essa emenda prejudicava o art. 1º do projeto e que a remissão deveria ser feita à Lei n.º 288, de 1948, e não à de n.º 1.156, de 1950, por ser esta uma extensão da n.º 616, de 1949, que, por sua vez, modificou a primeira apenas quanto à promoção dos militares, a Comissão de Finanças do Senado apresentou sub-emenda, adotada, com pequenas modificações, pela Comissão de Serviço Público, através de outra emenda que mereceu a aprovação do Senado e da Câmara.

Assim, o projeto, que beneficiava, inicialmente, com uma promoção, ao passarem para a inatividade, os servidores militares e civis que trabalhavam

no município de Piquete, durante a última guerra, passou a beneficiar, com idêntica vantagem, todos os servidores da União que, no mesmo período, serviram em fábricas, usinas, arsenais e estabelecimentos do País que estiveram sob regime militar nos termos do Decreto-lei n.º 4.937, de 9 de novembro de 1942.

RAZÕES DO VETO

Fundamentando o voto, alega o Sr. Presidente da República que os favores concedidos em leis, após o término da Segunda Grande Guerra, não sólamente aos que realmente combateram, mas também a muitos militares que permaneceram no País, criaram elevados ônus para os cofres públicos, contribuindo, sensivelmente, para o afastamento de servidores que ainda estariam em condições de permanecer na atividade.

Aduz, ainda, o Chefe do Executivo:

"a) tem o princípio de equidade a concessão de prêmios exagerados aqueles que apenas cumpriram as tarefas que lhes foram atribuídas, muitas vezes sem risco, em face daqueles que pagaram tributos de sangue ou que se expuseram com perigo de vida, ou tombaram no cumprimento do dever;

b) o cumprimento do dever moral, imposto a todos os brasileiros durante a guerra, não torna o cidadão credor de benefícios especiais;

c) a prestação de serviços à Patria não constitui favor, e, antes, obrigação preclusa de todos e qualquer brasileiro;

d) na guerra moderna, todos os filhos de uma nação são chamados a cooperar na sua defesa, e o Brasil não fugiu à regra geral no último conflito mundial".

Conclusão

Diante do exposto, e tendo tomado o voto, julgamos votar o Congresso em condições de aceitá-lo definitivamente. — Lina Gómez Texeira, Presidente. — Ary Viana, Relator. — Glória Gomes. — Wanderley Júnior.

Relator: Sr. Ary Viana.

No uso da atribuição que lhe conferem os arts. 70, § 1º, e 87, II, da Constituição Federal, resolveu o Se-

novamente cedida ao Ministério da Aeronáutica, que também não se investiu na sua posse.

Surgindo a ameaça de ser o "Morro do Redondo" atrelado e vendido em lotes residenciais, por parte do antigo detentor do título de aforamento, que está realizando operações imobiliárias em torno de vários próprios da União julgamos oportuna a aprovação do presente Projeto de Lei, que virá garantir o aproveitamento daquele patrimônio do Estado em um empréstimo de elevado alcance social, impedindo, ao mesmo tempo, o enriquecimento ilícito de particulares, à sombra do Estado.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1958. — Sérgio Magalhães.

Projeto n. 4.168, de 1958

Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$..... 3.000.000,00, destinado à construção do Hospital dos Servidores Públicos da cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

(Do Sr. Ivan Bichara).

(As Comissões de Saúde e de Finanças).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por intermédio do Ministério da Saúde, o crédito especial de três milhões de cruzados (Cr\$ 3.000.000,00) destinado à Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba, como auxílio para a construção do Hospital dos Servidores Públicos da cidade de João Pessoa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1958. — Ivan Bichara.

Justificação

A Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba congrega a quasi totalidade dos funcionários públicos daquela unidade da Federação.

Visa-se com essa proposição, aos mesmos objetivos das Leis n. 1.032, de 30 de dezembro de 1949 e 927, de 21 de novembro de 1949, a primeira concedendo Cr\$ 15.000.000,00 e Cr\$ 5.000.000,00 às Associações de Servidores Públicos do Rio Grande do Sul e da Bahia, respectivamente, e a segunda, Cr\$ 500.000,00 à entidade congênere do Estado do Espírito Santo, para o fim de ali serem construídos hospitais destinados aos servidores daqueles Estados.

A verba, que, à primeira vista parecerá exígua dará, no entanto, para o fim colimado pela ASPEP, que é o da construção de um pequeno hospital de 50 leitos, que tomará a seu cargo a assistência médica-hospitalar aos servidores públicos e aos membros de suas famílias.

O Estado da Paraíba, por seu lado, irá concorrer com quantia igual ou superior à ora pleiteada na proposição, que tem o mais elevado alcance e espera merecer a acolhida dos Srs. Membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1958. — Ivan Bichara.

O SR. PRESIDENTE:

— Está finda a leitura do expediente.

IV

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

Tom a palavra o Sr. Heitor Filho, para uma comunicação.

O SR. HEITOR FILHO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, cada vez mais se acentua a necessidade de que o desenvolvimento econômico-social do Brasil se processe de maneira harmônica e equilibrada.

Em face da presente crise mundial que se reflete duramente sobre a conjuntura econômica nacional, mais precisamos preocupar-nos com o desenvolvimento do País, a fim de evitar os graves desequilíbrios econômicos que ora verificamos e que constituem talvez as raízes da crise.

tanto social, como política, que ameaça o regime e a democracia.

Dos vários setores que enformam a conjuntura econômica nacional, ressalta, por sua importância, o setor da exploração dos combustíveis, principalmente o petróleo, por assim dizer, o problema chave, a pedra de toque da emancipação econômica, social e política do nosso povo.

E', pois, com viva satisfação que venho à tribuna congratular-me com o Governo da República pelo fato de ter nomeado para Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, um homem de envergadura, de responsabilidade, de capacidade moral, de esplêndida folha de serviços prestados à Nação, como militar, de conhecimentos profundos e gerais de todos os problemas brasileiros — o Coronel Alexinio Bittencourt.

Para todos aqueles que aspiram a um desenvolvimento real do Brasil, para o interesse das coletividades brasileiras que desejam se processar esse desenvolvimento de tal forma que decorram benefícios para todos os brasileiros, e não apenas por uma pequena classe privilegiada, esse é alto e altamente promissor.

Em nome, portanto, daqueles que, nesta Casa, compõem o que se chama a Frente Parlamentar Nacionalista, apresento minhas felicitações ao Coronel Alexinio Bittencourt.

O Sr. Dagoberto Sales — Vossa Excelência está plenamente credenciado para falar em nosso nome.

O Sr. Rogé Ferreira — Peço licença a V. Ex.^a para corroborar as palavras do nobre Deputado Dagoberto Sales.

O Sr. Adahil Barreto — Como integrante da Frente Parlamentar Nacionalista, quero também deixar aqui os meus aplausos pela nomeação do Coronel Alexinio Bittencourt.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO — Agradeço aos nobres colegas.

Em nome da Frente Nacionalista, pois, aqui deixo ao Governo as nossas congratulações, e formulou ao Coronel Alexinio Bittencourt os melhores votos para que Sua Senhoria, com coragem, capacidade e dedicação, enfrente esse problema difícil e árduo, mas decisivo para para a expansão econômica nacional, que é da exploração do petróleo em moldes brasileiros, para benefício de todos os nossos pais.

Nesse sentido, Sr. Presidente, permito-me, para efeito de transcrição nos Anais desta Casa, ler o discurso pronunciado pelo Coronel Alexinio Bittencourt, ao tomar posse do alto cargo de Presidente do Conselho Nacional do Petróleo:

"Assumo a presidência do Conselho Nacional do Petróleo, por honrosa incumbência do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, cônscio de que, na hora atual, se ampliam extraordinariamente as responsabilidades deste órgão, ao qual cabe dirigir a política do petróleo, em nosso país.

Em primeiro lugar, no plano internacional, o entrelaçamento de divergentes concepções de vida e de cultura estabelece um clima de intranquilidade que por singular coincidência se torna mais sensível nas áreas em que está em jogo a questão do petróleo.

O Brasil embora constituinte uma dessas áreas logrou formular e fixar uma solução feliz, que se caracteriza pelo monopólio estatal e que se vem concretizando em um vasto programa de realizações, levadas a efeito, pela Petrobrás S. A., nos setores da pesquisa, da lavra, do refinamento e do transporte do óleo.

A este Conselho, cujas atividades venho presidir, compete a aprovação dos planos e a fiscalização dos trabalhos da Petrobrás, e, bem assim, as deliberações finais sobre as questões re-

lacionadas com a refinação, a importação e a distribuição de petróleo e seus derivados.

Empunhar-me-ei no sentido de que tais atribuições sejam rigorosamente exercidas, tendo, em vista os elevados interesses da segurança e do desenvolvimento do país.

Cabe ressaltar que os problemas atinentes a esse importante setor da economia nacional envolvendo novos aspectos, que estão a exigir uma pronta e imediata formulação de diretrizes. E são justamente esses novos aspectos que impõem maior gravidade às decisões que devem ser tomadas pelo Conselho Nacional do Petróleo, na fase que ora se inicia. Trata-se de assuntos de um interesse tão acentuado para a vida nacional, que se impõe, no exame dos mesmos, a manifestação de todos os círculos de responsabilidade do país, a fim de que a Nação participe ativamente na elaboração das normas a serem fixadas.

Inicialmente, devemos ressaltar a conveniência de se estabelecerem as medidas necessárias para se dar cabal cumprimento ao acordo de La Paz, firmado com a Bolívia, atentando em que se trata de uma fonte real e apreciável de petróleo, cuja exploração possibilitará, não só o desenvolvimento do oriente boliviano como, inclusive, o movimento de penetração da civilização brasileira no interior do país, que constitui o sentido mais profundo da mudança da capital federal. Por outro lado, representa uma experiência de colaboração internacional, que está sendo observada, com a devida atenção, pelos demais países do continente e, dessa forma, os seus resultados constituirão um elemento fundamental para que possamos chegar à integração econômica ameijada pelas nações latino-americanas.

Ao mesmo tempo, devemos considerar que se verifica presentemente, uma profunda modificação na química industrial de todo mundo, mediante a utilização dos hidrocarbonetos do petróleo, como matéria prima básica. Ingressamos, portanto, na era da petroquímica, cujo estabelecimento, no Brasil, deverá realizar-se em consonância com os legítimos interesses nacionais.

Ourossim, exigem-se definições e medidas urgentes, no sentido do aperfeiçoamento da rede de refinarias nacionais e do sistema de distribuição de produtos petrolíferos.

É claro que todos esses desdobramentos do problema do petróleo deverão ser resolvidos dentro das diretrizes que instituem a política do atual governo, consubstanciadas na legislação em vigor, a qual traduz a consciência de que o Brasil pode desenvolver-se por sua próprias forças, dinamizando os seus recursos naturais e humanos. Neste sentido, o monopólio estatal do petróleo constitui, não sómente a solução mais adequada para um problema econômico, como representa, também, uma responsabilidade que o povo brasileiro se impõe a si mesmo, para comprovar a sua capacidade de realização. Torna-se necessário, por conseguinte, evitar quaisquer deturpações demagógicas, insistindo todos aqueles que prestam serviço nesse setor, em dar tratamento técnico aos problemas técnicos e em evidenciar que os êxitos obtidos pertencem, exclusivamente, à nação brasileira.

Meus Senhores:

Comuniquo no espírito de colaboração das que aqui labutam ou vêm para cooperar, espero, na presidência desse Conselho, corresponder à confiança do presidente, presidente Júlio César Bittencourt de Olivença, cujas missões administrativas para o petróleo, merecemos de agradecer e bem agradar, honrar as tradições e, evidentemente, a coroa liberdade que regala, de petróleo. Era o que tinha a dizer. — (Muito bom).

O SR. CARVALHO SOBRINHO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, vejo a seguinte carta encerrando requerimento do Vereador Manoel Rodrigues Lourenço em que reclama S. Exa., contra o boato de pretendêr o Governo cancelar a verba de 6 milhões de cruzeiros destinada ao Ministério da Aeronáutica, para efectuar entre outras reformas a do aeroporto local:

"Câmara Municipal de Piracicaba — Estado de São Paulo — Brasil.

N. 184-58 — Ref. Req. 48-58.

Piracicaba, 7 de maio de 1958. Exmo. Sr. Deputado Carvalho Sobrinho — Câmara Federal dos Deputados — Rio de Janeiro.

Temos a honra e a satisfação de encaminhar a V. Exa., em cópia, o teor do Requerimento número 88 de 184º de autoria do Sr. Vereador Manoel Rodrigues Lourenço, para o qual solicitantes a sua obsequiosa atenção e empenho, no sentido de trabalhar junto ao Governo Federal para que não se elevasse a propalada supressão da verba de Cr\$ 6.000.000,00 destinada à melhoria do aeroporto de diversas cidades, entre as quais a de Piracicaba, que pela elevada arrecadação federal obtida neste Município, bem mereceria as vistas oficiais de digno Presidente da República.

Agradecendo antecipadamente as providências que a respeito V. Exa. se propuser tomar, formulamos-lhe breita oportunidade nas nossas protestos de elevada estima e consideração. — Domingos José Aldrovandi, Presidente da Câmara Municipal".

REQUERIMENTO N. 48-58:

E inequívoco a excelente contribuição fiscal federal de Piracicaba nas rendas do União, pois a arrecadação de tributos cresce ano após ano, conforme estatísticas anexas que prova ainda a sua superioridade sobre as arrecadações estaduais e municipais (nesses dados não estão computados os totais da arrecadação da Agência dos Correios). Em treta dessa inestimável colaboração financeira o Município de Piracicaba nada recebe dos poderes federais; nem mesmo um prédio para a Agência dos Correios foi aqui construído para essa repartição que se coloca entre as primeiras do Estado pela sua produção, quando cidades de menor expressão e movimento postal possuem prédios próprios e viaturas adequadas.

Foi com grande satisfação que tomamos conhecimento da defesa de Cr\$ 6.000.000,00 para novo campo de aviação que já por diversas vezes tem servido para pouso de emergência de aviões de grande porte nos serviços de passageiros. Satisfação, porque a construção de uma pista pavimentada não é demonstração de luxo nem exibicionismo mas uma necessidade para segurança aérea.

Fizemos, pois, deveras desapontadas com a comunicação de que a verba não mais viria para Piracicaba, essa grande merece melhor tratamento e maior consideração para que o estúdio resultante produza maiores rendas ainda e assim saiba.

Responso:

Resposta minha consta, seja transmitida ao Exmo. Sr. Presidente da República o teor deste com os adendos julgados imprescindíveis e coisas aos Senhores Deputados Federais: João Pacheco e Chaves Carvalho Sobrinho e Ranieri Mazzilli.

Saiu das Sessões, 5 de maio de 1958. — Manuel Rodrigues Lourenço. Vereador.

Sr. Presidente, Piracicaba é o maior município acuado do Brasil. Suas condições de vida algemam foros de grande civilização, sobretudo na extensa participação com que seus munícipes contribuem a brilho e privo.

Dito isto, queremos declarar que esse requerimento que me chega em tanta atração as mãos, também foi dirigido aos ilustres colegas Deputados Pacheco Chaves e Ranieri Mazzilli que pertenceu ao Partido do Sr. Júlio César Knecht, lhe.

Ora, Sr. Presidente, não me cabe a mim, nesse quanto deve defender o Governo em face do boato de que pretendia cancelar verba de tanta utilidade para o glorioso Município de Piracicaba.

E' uma simples reclamação, e estou certo de que, a esta altura, o Sr. Presidente do Pernambuco já lhe terá dado a necessária atenção. Ocorre-me, porém, focalizar fenômeno que deve interessar menos a nós, Deputados, do que ao próprio Governo — tendo os boatos a infelicidade de mentiras que correm por ai visando ao Governo de Sua Exceléncia... Na este período governamental, mais mentiras de que verdades e não acredito que S. Exa. o Sr. Presidente da República encareça esse volume de mentiras que se espalham em nome de sua administração. E se diz "se espalham", é porque querer dar ao verbo a generalidade do sujeito inde-

minado.

O Sr. Frata Amorim — Tudo isso está dentro das malas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO:

Ora, Sr. Presidente, este é aspecto muito grave da época que atravessamos. E menos para solicitar ao Sr. Presidente da República que atenda ao Município de Piracicaba, sucede a S. Exa. que incumbe um dos responsáveis, intelectualmente pelos comentários de seu governo de examinar e castigar da decadência da mentira.

A mentira no Brasil, Sr. Presidente, está num período de franca decadência. Toda mentira para ser boa tem o tempo de ter certa convidade, certo curso, pelo menos, vestindo indumentaria de verdade.

O Sr. Frata Amorim — Muito bem.

O SR. CARVALHO SOBRINHO:

Neste período em que vivemos, particularmente não há ausência da verdade, mas decadência da mentira... Vulgarizam-se a mentira... Se falarram aos assessores literários do Sr. Presidente da República subsídios intelectuais, cujo desde 16, recordar que em tempos idos li sobre a montanha: as aventuras de Barão de Münchhausen e se me não falha a memória, talas mentiras convencionais da "Civilização" de Max Nordau. Ei também o glorioso livro "Intenções", de Oscar Wilde.

Mesmos livros, se outros tratadistas mais modernos não estiveram nelas em postos de mando, encontraram-se S. Exa. forte material para reparar a vergonha em seu lugar a dar verdadeiro prestígio à mentira que está em franco declínio no atual momento. (Muito bem).

O SR. ALFREDO PALERMO:

(Lê a seguinte comunicação) —

Sr. Presidente, depois que essa Casa do Congresso começou a examinar o grave problema da corrupção e da fraude nas eleições, tivemos, há dois dias, o pronunciamento do Sr. Presidente da República, vasado em termos de celeridade aquelas irregularidades no organismo político do Brasil. S. Exa. fez com entusiasmo as medidas que julga necessárias à obtenção de um mínimo de moralização dos pleitos com vistas a garantir que os funcionários federais pudessem exercer sobre o eleitorado.

Entretanto, Srs. Deputados, o Presidente da República, avisando de suas intenções de seu partido, contiu, deu-lhe as medidas acauteladoras, a adoção daquela que poderia concorrer para o saneamento das eleições: a cédula oficial para as eleições proporcionais.

Todos sabem que, pelo atual sistema eleitoral, só os candidatos típicos ou os que representem fortes grupos econômicos, poderão embrenhar-se com êxito numa eleição para qualquer cargo legislativo do país. Não apenas o alto custo das cédulas, mas a sua distribuição pelas candidatas e a publicidade das candidatas e a fiscalização do pleito custam fortunas. Nessas condições, quem não pode competir com os episódios do poder econômico, quem não deseja fazer investimentos em eleições porque acredita na verdade democrática, esse não terá qualquer oportunidade ou terá poucas probabilidades de eleger-se.

O Sr. Dagoberto Sales — E aquele, Sr. Deputado, que não goza das boas gracas de certos governadores, de Governador Jânio Quadros, por exemplo?

O SR. ALFREDO PALERMO — Não terá qualquer oportunidade, ou terá poucas probabilidades de eleger-se.

Nessas condições, o Sr. Presidente da República deveria, com sua apurada disposição de sinceridade e de isenção e dentro de seu credo democrático, ter aconselhado a inovação proposta pelo Deputado Fernando Ferrari.

Não o tendo feito, resta-nos aplaudir, também, como o fiz o Dr. Afonso Arinos em relação ao parlamentarismo, para o Sr. Ministro da Guerra: S. Exa., que influiu na adoção da cédula única para as eleições majoritárias, poderia usar dessa influência também agora, no tocante à cédula oficial para as eleições proporcionais. Teríamos, assim, de maneira prática, uma conjugação de esforços capaz realmente de sanear as práticas eleitorais vigentes. O expediente não é normal, mas a esta altura da vida da 5ª República, parece-me ser o único capaz de lograr êxito. (Muito bem).

O SR. DAGOBERTO SALES:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, devo associar-me às palavras prounciadas pelo Deputado José de Castro sobre a posse do Coronel Alexino Bittencourt no cargo de Presidente do Conselho Nacional do Petróleo.

Aquele militar, pela sua atuação firme, pelos seus propósitos altamente patrióticos, faz jus à admiração e ao respeito de todos os nacionalistas. Esperamos que S. Exa., à frente daquele importante órgão que tem a seu cargo o delineamento da política petrolífera nacional, corresponda plenamente aos anseios de todos nós, nacionalistas.

O Sr. Adahil Barreto — Quero, também, associar-me às palavras de V. Exa., quando fala em anseios de todos os Deputados nacionalistas desse Conselho para usar da liberdade que está sendo observada no Diário do Congresso.

Bittencourt à frente do Conselho Nacional do Petróleo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Estou aqui disposto a dar apoio mais firme e entusiástico à atuaçãoclarecida e patriótica do Coronel Alexino Bittencourt.

Na realidade, há muita coisa a exigir no Conselho Nacional do Petróleo. No inquérito parlamentar que se realiza nesta Casa sobre a Esso e a Shell, escândulos realmente aterrador foram denunciados à Nação, e é necessário que tenham pronto e eficaz remédio.

Sr. Presidente, o petróleo é apenas um setor da luta nacionalista. E hoje compareço a esta tribuna para denunciar ao País um verdadeiro assalto que se está praticando contra nossos interesses, no caso da indústria automobilística. Esteve seguramente informado de que, através das negociações entabuladas com o Banco Nacional do Desenvolvimento e a pretexto de se instalar indústria de auto peças e suplementares da indústria automobilística, verdadeiras negociações vêm sendo praticadas. A coisa se processa da seguinte maneira: associa-se uma firma nacional a uma firma estrangeira, na base da participação de 50% cada uma. O diretor da parte brasileira é levantado no Banco Nacional do Desenvolvimento e a firma estrangeira remete para cá equipamentos que, teoricamente, deveriam corresponder a 50% desse capital. Entretanto, como não há fiscalização alguma por parte das órgãos competentes sobre o equipamento para aqui enviado, chegam materiais obsoletos, usados, de valor nominal correspondente a 50% do capital declarado, porém de valor efetivo muito inferior e em quantidade superior às necessidades da indústria, sendo parte dela vendida no mercado. Os cruzeiros assim apurados são utilizados para comprar divisas e esse capital volta novamente ao país de origem. Por esse esquema, o Brasil, na realidade, financia em 100% essa indústria e está enviando apesar de ser ela constituida com capital legitimamente, totalmente nacional, parte desse dinheiro para o exterior, além de conceder participação de 50% dos lucros. Dessa forma, estamos sendo despojados, assaltados, explorados do modo mais bárbaro. Aqui recomendo ao GEIA e ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico exerceram a fiscalização, que se torna necessária, do valor desse equipamento que para aqui vem, porque por esse meio é que se estão praticando tais assaltos.

Sr. Presidente, aprovo e ensajo de estar com a palavra para formular um voto de profundo pesar pelo falecimento do Prefeito de Lorena, no Estado de São Paulo, Sr. Rozendo Pereira Elite. Falei nessa oportunidade em nome da bancada paulista e, particularmente, do Deputado Ilídio Guimarães, que se associou a esta manifestação de condoléncias. (Muito bom).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Deputado Adahil Barreto, por permuta com o Sr. Divansir Côrtes.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO:

Sr. Presidente, com permissão do orador, peço a palavra para uma declamação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO:

(Para uma rolagem, Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, além de outras oportunidades concedidas aos Deputados para usar da liberdade que está sendo observada no Diário do Congresso,